



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 03 de Março de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado (a) a partir de 29/02/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) ELMA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 34371, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado(a) a partir de 29/02/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARIA MENDES COELHO VIEIRA, matrícula 2720, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA



Art. 1º Fica aposentado(a) a partir de 29/02/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) SONIA ANUNCIADORA MACHADO, matrícula 3638, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO QS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado(a) a partir de 29/02/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1708, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDSON MACHADO DA SILVA JUNIOR, matrícula 441179, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABIO MENDES PEREIRA, matrícula 440190, ocupante do cargo de CH DE DIVISÃO I – DAD 04, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO MENDES PEREIRA, matrícula 440190, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 05, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMUEL SILVA NUNES SOARES DE SÁ, matrícula 440754, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL SILVA NUNES SOARES DE SÁ, matrícula 441180, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 240 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **JUNIOR CÉSAR BORGES MARTINS**, matrícula nº 000103, do cargo provimento em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 241 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS**, matrícula nº 000122, do cargo provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 242 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz nomeação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JUNIOR CÉSAR BORGES MARTINS**, matrícula nº 000103, para o cargo provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 243 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz nomeação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS**, matrícula nº 000122, para o cargo provimento em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 16/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição

dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 13/2020. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que Pregão Presencial SRP nº 13/2020, cujo objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa da Área de Saúde, para Realização de Cirurgias Oftalmológicas, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, foi classificado como DESERTO. Data: 21/02/2020. Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)